



PREFEITURA DE Guararema

Ofício GAB nº 008/2026

Guararema, 29 de janeiro de 2026

Ao Vereador Claudinei Santos de Oliveira
Câmara Municipal de Guararema

Assunto: Ofício Especial nº 01/2026 – Protocolo nº 362/2026

Senhor Vereador,

Em resposta ao Ofício Especial nº 01/2026, que solicita providências no sentido de ser realizada uma ampla reforma na pista de skate Waldemar Salatiel Vieira, localizada na Rua São Bernardo do Campo, no Bairro Parateí.

Encaminho, em anexo, o despacho exarado pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, para conhecimento.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br IRINEU CLAUDIO LEITE
Data: 29/01/2026 16:12:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IRINEU CLAUDIO LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE

CAMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA	
Nº Processo: 000000026	Data de Entrada: 02/02/2026 11:11:45
Nome do Interessado: PREFEITURA DE GUARAREMA	
Tipo de Assunto: 52 - Ofício	
Complemento Assunto: OFÍCIO GAB Nº 008/2026 OFÍCIO ESPECIAL Nº 01/2026 - PROTOCOLO Nº 362/2026	



PREFEITURA DE Guararema

Despacho N° 002/2026

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida

Guararema, 27 de janeiro de 2026.

À
Câmara Municipal de Guararema

Ref.: Ofício Especial 01/2026

Vereador: CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA

Assunto: Solicitação de reforma na Pista de Skate "Waldemar Salatíel Vieira", no Parateí, com pintura dos muros, reforma de piso, além de melhoria da iluminação do local.

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, após analisar o Ofício Especial N° 01/2026, do vereador Claudinei Santos de Oliveira, informa que, as necessidades de manutenção já foram devidamente levantadas e solicitadas para todas as unidades esportivas do município, incluindo a Pista de Skate "Waldemar Salatíel Vieira".

Ressaltamos que o setor de obras possui um cronograma de atendimento que contempla diversas áreas do município, o qual deve ser observado, além da necessidade de disponibilidade de equipamentos e recursos específicos para a execução das correções demandadas.

Dessa forma, a realização das intervenções ficará condicionada à disponibilidade orçamentária, à viabilidade técnica e ao cumprimento do cronograma estabelecido, permanecendo a demanda registrada para atendimento oportuno.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

SIDNEI SANTOS LEAL

Data: 27/01/2026 13:43:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sidnei Santos Leal
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida